

Ao desenvolvimento de parcerias com as instituições de ensino superior, por forma a fomentar a participação de docentes e investigadores, bem como de bolseiros de investigação, como contributo inegável para a dinamização dos laboratórios do Estado;

Considerando que o grupo de trabalho tem a composição prevista no n.º 3 da mencionada resolução do Conselho de Ministros;

Considerando, ainda, que está concluída a designação dos representantes por parte dos respectivos ministros:

Nomeio, por delegação da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, como elementos do grupo de trabalho:

Prof. Doutor José Luís Encarnação, representante da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, que preside.

Professor Manuel Ricou, representante do Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho.

Comandante Reis das Neves, representante do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Joaquina Concruta, representante do Ministro das Finanças e da Administração Pública.

Dr. Mário Abreu, representante do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas.

Dr.ª Francisca Avillez, representante do Ministro da Saúde. Engenheiro Francisco Nunes Correia, representante do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Dr. António Torres, representante do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

14 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Ciência e Inovação, *Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 53/2005. — Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, seguidamente se rectifica o despacho conjunto n.º 740/2004, respeitante à transição dos funcionários do quadro único dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Ciência e do Ensino Superior.

Assim, no quadro em anexo, onde se lê «Teresa Maria Manteigas Cameira de Sousa Rodrigues» deve ler-se «Maria Teresa Manteigas Cameira de Sousa Rodrigues».

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação

Aviso n.º 296/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação:

Sandra Isabel Dias Simões, assistente de investigação, com contrato administrativo de provimento no ex-INETI — nomeada definitivamente investigadora auxiliar em lugar supranumerário do quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, escalão 1, índice 195, na sequência da aprovação nas provas de acesso. Esta nomeação produz efeitos a 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

Aviso n.º 297/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 15 de Dezembro de 2004:

Maria de Fátima Alves Medeiros, auxiliar técnica do quadro de pessoal do ex-IGM, aprovado pela Portaria n.º 1325/93, de 31 de Dezembro, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso ao quadro de pessoal do ex-INETI Industrial, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, com a mesma categoria, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

Aviso n.º 298/2005 (2.ª série). — Por despachos de 14 de Julho de 2004 do Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Educação e por deliberação do conselho directivo do INETI de 26 de Outubro de 2004:

Vicente Dias Martins, assessor principal do quadro único de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação — transferido com a mesma categoria para o quadro de pessoal deste organismo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 908/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, contrato, com efeitos a 18 de Julho do corrente ano, o motorista Agostinho Afonso Domingos Viana, para prestação de tarefas de apoio ao meu Gabinete.

2 — Ao contratado será abonada mensalmente a importância ilíquida de € 733,18, acrescida dos correspondentes subsídios de férias e de Natal. De acordo com o n.º 1 do artigo 4.º, será atribuída como suplemento de risco, uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base, bem como subsídio de refeição e de lavagem de viaturas, de acordo com o estabelecido legalmente para a Administração Pública.

3 — Sempre que necessário, serão devidas horas extraordinárias até ao limite de 80% do vencimento, de acordo com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, e ao abrigo dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, será também devido o trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados, sempre que tal seja imprescindível ao funcionamento do Gabinete.

19 de Julho de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 299/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista das transferências efectuadas pelos serviços e estabelecimentos dependentes do Ministério da Saúde a favor de particulares durante o 2.º semestre de 2002:

Entidade que atribuiu o subsídio	Entidade promotora	Projecto/acção	Data da decisão	Montante pago (euros)	Total pago por instituição (euros)
PQP II					
Instituto da Droga e Toxicod dependência.	ADE — Associação para o Desenvolvimento Emprego de Vila Franca de Xira.	Geração Xira	9-10-2002	16 361,92	16 361,92
		Família, um Espaço de Prevenção.	9-10-2002	30 748,65	30 748,65
Instituto da Droga e Toxicod dependência.	ESDIME — Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo.	Todos ao Largo em Família	9-10-2002	18 611,55	18 611,55

Entidade que atribuiu o subsídio	Entidade promotora	Projecto/acção	Data da decisão	Montante pago (euros)	Total pago por instituição (euros)
Instituto da Droga e Toxicodependência.	FPAT — Federação Portuguesa de Instituições de Toxicodependência.	Alternativa Práticas Saudáveis em . . .	9-10-2002	30 024,62	30 024,62

Subsídios diversos

Instituto da Droga e Toxicodependência.	Federação Portuguesa de Rugby.	Protocolo Cooperação	19-6-2002	15 000	
---	--------------------------------	----------------------	-----------	--------	--

15 de Outubro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Rectificação n.º 54/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6540/2003 (2.ª série), do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Junho de 2003 (pp. 8539 e 8541), rectifica-se que onde se lê:

Entidade que atribuiu o subsídio	Entidade decisória	Beneficiário	Data da decisão	Montante transferido (euros)	Total por instituição (euros)
Instituto da Droga e da Toxicodependência.	Conselho de administração	Associação Ludotecas do Porto.	20-9-2002	26 001,15	5 260,04
			20-9-2002	26 598,89	
	Conselho de administração	PROSALIS	20-9-2002	20 348,96	81 692,89
20-9-2002	30 595,28				
20-9-2002	30 748,65				

deve ler-se:

Entidade que atribuiu o subsídio	Entidade decisória	Beneficiário	Data da decisão	Montante transferido (euros)	Total por instituição (euros)
Instituto da Droga e da Toxicodependência.	Conselho de administração	Associação Ludotecas do Porto.	20-9-2002	26 001,15	47 145,02
			20-9-2002	21 143,87	
	Conselho de administração	PROSALIS	20-9-2002	31 085,42	128 393,59
20-9-2002	58 540,48				
20-9-2002	38 767,69				

29 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho n.º 909/2005 (2.ª série). — O n.º 6.º da Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, confere competência ao director-geral de Transportes Terrestres para fixar, por despacho, a calendarização de início da contagem de preços com taxímetro, por forma a que esta tenha início ao mesmo tempo em todas as localidades de cada concelho.

Considerando que a Câmara Municipal de Santarém deliberou adoptar o regime de tarifa urbana na cidade de Santarém e o de tarifa ao quilómetro nas freguesias rurais:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do n.º 6.º da Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, e tendo em conta o disposto na Convenção de Preços dos Táxis, assinada em 18 de Março de 2004, determino o seguinte:

1 — As tarifas urbanas (tarifas 1 e 2) aplicar-se-ão na zona urbana de Santarém onde se pratica o regime de estacionamento condicionado, abrangendo parcialmente as freguesias de Marvila, Salvador, São Nicolau e Santa Iria da Ribeira de Santarém, havendo mudança para a tarifa ao quilómetro quando os respectivos táxis que lhe estão afectos efectuarem serviço para fora dela.

2 — As tarifas ao quilómetro (tarifas 3, 4, 5 e 6) aplicar-se-ão na restante área do concelho de Santarém, onde se pratica o regime de estacionamento fixo.

3 — Os locais de mudança de tarifa são assinalados por placas identificativas, cujo modelo é definido pelo despacho n.º 8236/2004

(2.ª série) do director-geral de Transportes Terrestres, publicado no *Diário da República* de 24 de Abril de 2004.

4 — É revogado o n.º 2 do despacho n.º 26 343/2004 (2.ª série), de 6 de Dezembro, na parte aplicável ao concelho de Santarém.

30 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas

Despacho (extracto) n.º 910/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2004:

Licenciada Maria da Conceição Sá Nunes dos Santos, técnica superior de 1.º classe do quadro de pessoal do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal do mesmo quadro, tendo ficado posicionada no escalão 2, índice 560. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — Pelo Director, a Subdirectora, *Fátima Feijó Leão*.

Instituto das Estradas de Portugal

Rectificação n.º 55/2005. — Por ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004, o despacho n.º 25 845/2004, rectifica-se que, no n.º 2, onde se lê «sistemas de informação e património — aprovar» deve ler-se «sistemas de informação, património e telemática rodoviária — aprovar».

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário-Geral, *Rui Nelson Dinis*.